

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.01.2023.01-CD

A presidente da Comissão de Licitação, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Dom Leme em Santana do Cariri-Ce, Av. Central, S/N, Distrito de Dom Leme, Santana do Cariri- Ce, CEP 63.190-000 com base na autorização da ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde de Santana do Cariri-ce.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido, de propriedade do Sr. Dyogo Inacio da Silva, brasileiro, CPF nº 624.082.373-27, residente e domiciliado na Rua Av. Cicero Rogerio, 201, Distrito de Dom Leme, Santana do Cariri-Ce. Outrossim, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha. Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de avaliação realizada pela administração, segundo demonstrativo em anexo. Assim, o valor do contrato a ser celebrado será de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) mensal, e valor global de R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais) compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação.

Santana do Cariri/CE, 30 de janeiro de 2023.



Michele Ferreira Gonçalves
Presidente CPL